



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**, VEREADORA ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES O SEGUINTE:

### PROJETO DE LEI Nº 28/2022

**SÚMULA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORECATU, A CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.**

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Porecatu, a celebração da Paixão de Cristo.

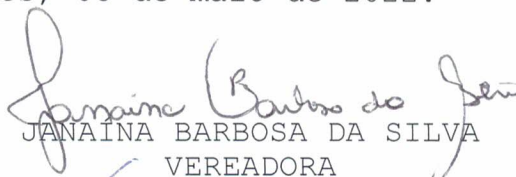
Art. 2º - A Paixão de Cristo será celebrada, anualmente, na sexta-feira que antecede a Páscoa, também conhecida como Sexta-feira Santa.

Art. 3º - A instituição do dia no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Porecatu visa incentivar manifestações acerca da Paixão de Cristo que, para as religiões cristãs é um dia de grande simbolismo e tradição.

Art. 4º - A critério do Poder Executivo, serão organizados eventos por entidades públicas e privadas, além de organizações sem fins lucrativos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
VEREADORA

Apoiamento: 



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a valorização e incentivo as ações comemorativas a Paixão de Cristo. A referida data é uma grande celebração dentro do calendário das festividades culturais e religiosas do povo cristão em todo o mundo. As manifestações representam a crucificação de Jesus Cristo, na sexta-feira que antecede a Páscoa e o salvador ressuscita após três dias, no domingo.

Em Porecatu, as manifestações populares em torno da data são feitas especialmente por iniciativa de igrejas e grupos religiosos, em realização de cultos, missas e apresentações teatrais, sendo que, esta última, se tornou um evento grandioso na cidade, sendo realizado gratuitamente e em locais públicos, atraindo milhares de espectadores, sendo considerada uma das maiores movimentações culturais em torno do teatro de nossa cidade.

Além do mais, é importante que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Cultura, disponibilize incentivos para os projetos culturais que envolvem a Paixão de Cristo.

Assim, esta matéria tem por finalidade tornar esta data integrante do calendário oficial do Município de Porecatu, para tanto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
VEREADORA